



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
"Iconha de Todos - Administração 2005-2008"

LEI N.º 370, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005.

"Denomina logradouro público na Cidade de Iconha, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU e eu **SANCIONO** a presente Lei.**

Art. 1.º Fica denominada "**ESCADARIA JOÃO PAULO II**", a Escadaria que dá acesso da Avenida Coronel Antônio Duarte à Paróquia "Santo Antônio de Pádua", nesta cidade.

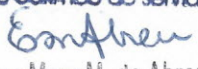
Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um (21) dias do mês de setembro(09) do ano de dois mil e cinco(2005).


EDELSON BRANDÃO PAULINO
Prefeito Municipal

Certifico que esta Lei
Foi publicada em 22/09/05
no diário desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LOM
do município de Iconha - ES.

Ass. e carimbo do servidor resp.


Ass. e carimbo do servidor resp.

Eliana Mara M. de Abreu
Chefe de Gabinete
Dec. N° 1, 049 / 05